



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

BOLETIM OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA

Edição nº 1.743 – Ano VII

Distribuição Digital Gratuita

14 de junho de 2024 (Sexta-Feira)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITO:
LUCAS DUTRA DOS SANTOS
VICE-PREFEITA:
VANDRÉA DOS SANTOS STEFFAN
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
LUIZ FERNANDO ALVES EVANGELISTA
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO:
GECIMAR JORGE DE ARAGÃO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO:
FÁBIO LUIZ MOFFATI MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA:
WALTER CARNEIRO DE FIGUEIREDO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
MARCIEL FALCÃO PEQUENO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE:
RENE MELLO VIGNE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO:
CLAUDIA CRISTINA DA COSTA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS:
EDILAINE GRACIANO FERREIRA ALVES EVANGELISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS:
PRISCILLA ANDREA DE ALMEIDA GALVES GUTIERRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTOSUSTENTÁVEL:
CHRISTIAN CESAR MARCONDES
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE:
FLÁVIA CONSTANTINO DA VITÓRIA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA:
NELSON JORGE MORAES MATOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO:
CARLOS ALBERTO MACHADO DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRONEGÓCIOS:
JULIO CESAR DA SILVA CICARINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS:
-
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E EVENTOS:
ALEXANDRE RAFAEL FERREIRA DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA
GEISA DE OLIVEIRA SIMOES BARBOZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
PEDRO HENRIQUE MATHEUS DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E TRANSPORTES:
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL:
LEONARDO ROSA CARLOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PATRICK FIGUEIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA
IBRAIM DE SOUZA PACHECO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MESA DIRETORA:

Presidente: MARCOS LOMEU DE MIRANDA
Vice-Presidente: SIDNEI COUTINHO PERRUT
1º Secretário: MAXIMILIANO OLIVEIRA DE SOUZA
2º Secretário: BRUNO DE ALMEIDA SANTOS

VEREADORES

Vereador: Bruno de Almeida Santos
Vereador: Fernando Gomes Leite
Vereador: José Celso da Costa
Vereador: Luciana Alves Silva das Chagas
Vereador: Marcos Lomeu de Miranda
Vereador: Maximiliano Oliveira de Souza
Vereador: Rosimar Alves da Silva Moreira
Vereador: Sidnei Coutinho Perrut
Vereador: Sizenando Fernandes Paixão
Vereador: Wattyla Felypeck Gabriel Vicente

Expediente

Boletim Oficial do Município de Seropédica
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita
Secretaria Municipal de Governo
Email: secretariadegovernoseropedica@gmail.com
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias – Seropédica -RJ
Tel: 2682-2227

Câmara Municipal de Seropédica
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica
contato@camaraseropedica.rj.gov.br
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888



ATOS DO PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA
Rua Maria Lourenço
Centro
SEROPÉDICA -RJ

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Plano de Cargos e Salários Lei nº 621/2016

Cargo: AGENTE ADM.ESCOLAR

Tabela Salarial:

Classe B-1 Nível A – Ref. 4

Matrícula:
2488

Nome:
ANDREIA DO CARMO DOS SANTOS

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 420/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **ELZA RODRIGUES CARVALHO**, matrícula **3580** ocupante do cargo efetivo **AJUDANTE GERAL** para **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **23/05/2024**, conforme processo nº **4727/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 421/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **VILMA NEVES DE BARCELOS**, matrícula **13587** ocupante do cargo efetivo **COZINHEIRO (A) ESCOLAR** para **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **23/05/2024**, conforme processo nº **11207/2023**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 422/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **RAQUEL LOPES DOS SANTOS**, matrícula **12056** ocupante do cargo efetivo **PROFº DOC II 40 HORAS** para **ORIENTADOR EDUCACIONAL**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **02/05/2024**, conforme processo nº **4735/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica



PORTARIA Nº 423/2024 DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, na forma do Art.74, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Seropédica.

RESOLVE:

Readaptar o (a) servidor (a) efetivo (a) **PATRICIA DE SOUSA RODRIGUES**, matrícula **12865** ocupante do cargo efetivo **ZELADOR (A) ESCOLAR** para **INSPEÇÃO DE ALUNOS**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, de acordo com o Art. 25º do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos de Seropédica, c/c Art.1º da E.M. nº 22, tendo seus efeitos à partir de **23/05/2024**, conforme processo nº **5117/2024**.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

ATO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica
Procuradoria Geral do Município



EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 38/2017, QUE VISA A ALTERAÇÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS, DO IMÓVEL OBJETO DO CONTRATO, REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06195/2017.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
LOCADOR: ANDRESSA CEZARIO ANTUNES DE SA.
CPF 146.559.337-39

OBJETO: PASSA A CONFIGURAR COMO LOCADOR O SR. CARLOS MIGUEL DA SILVA CEZARIO EM RAZÃO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE CESSÃO DE DIREITOS POSSESSÓRIOS, A PARTIR DE 22 DE MAIO DE 2024.

VALOR: NÃO HAVERÁ MODIFICAÇÃO NO VALOR DO ALUGUEL.

FICAM MANTIDAS. *IN TOTUM*, AS DEMAIS CLAUSULAS CONTRATUAIS ORIUNDAS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06195/2017, ORA RATIFICADOS NESTE INSTRUMENTO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES.

DATA: SEROPÉDICA, 13 DE JUNHO DE 2024.

ATO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE SEROPÉDICA
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Lei 018 de 17 de abril de 1997



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Edital Nº 001/2024.

A Presidente do Conselho Municipal de Educação de Seropédica, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições regimentais, informa a realização da eleição do Conselho Municipal de Educação, que ocorrerá no dia 03/07/2024, na Casa do Professor, horário de 09:00 às 16:00 h, com o objetivo de preenchimento das vagas de representante "pai de aluno (titular e suplente)", "representante da Educação de Jovens e Adultos –EJA maiores de 18 anos (titular e suplente)", Representante da cadeira de Professor da rede privada de ensino (suplente)", afim de representar seu segmento no Conselho Municipal de Educação.

A inscrição dos candidatos deverá ser encaminhada à Casa do Professor (Rua Maria Lourenço, nº18, Fazenda Caxias, Seropédica) ou por email (conselho.municipal.seropedica@gmail.com). O início da inscrição terá início após a publicação deste edital no Boletim Oficial (B.O.) do Município e seu término será dia 30/06/2024.

A realização desta eleição será de forma presencial, serão enviados por email para cada Unidade Escolar um formulário de inscrição para o candidato, e os eleitores deverão comprovar o vínculo com a Unidade Escolar mediante apresentação de contra-cheque ou declaração da Unidade onde trabalha ou estuda. Serão utilizadas urnas, por seguimento onde o (a) eleitor (a) depositará o seu voto. O período de votação será de 09:00 às 16:00 h, e o resultado da apuração dos votos será logo após o término da votação.

Após a eleição, o resultado oficial será publicado no Boletim Oficial (B.O.) do Município. Em caso de não haver candidatura de algum cargo por falta de interesse a ampla concorrência, este colegiado estará disponível a interessados que atendam aos requisitos deste edital e queiram, voluntariamente, compor o Conselho Municipal De Educação.

Segue em anexo a relação de vagas para eleição de Conselheiros representando a sociedade civil.

Relação de vagas para eleição do Conselho Municipal de Educação

DATA/HORÁRIO	PÚBLICO ALVO	VAGAS	CADEIRA	ESCOLA
03/07/2024- 09:00 às 16:00	Representante de Professor da Rede Privada de Ensino	01	Suplente	Todas as Escolas da Rede Privada
03/07/2024- 09:00 às 16:00	Responsáveis de Alunos	02	Titular / Suplente	Todas as Escolas da Rede Municipal de Educação
03/07/2024- 09:00 às 16:00	Alunos da EJA	02	Titular / Suplente	Todas as Escolas da Rede Municipal de Educação

Atenciosamente;

Valéria Cristina B. Gonçalves

Presidente do Conselho Municipal de Educação

CASA DO PROFESSOR: Rua Maria Lourenço, nº18, Fazenda Caxias – SEROPÉDICA/RJ – CEP 23.895-295
E-mail: cmeseropedica@gmail.com



Prefeitura de
Seropédica
— O NOVO TEMPO É AGORA —